



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN N° 019/2017

*Designa Conselheiro para
realizar averiguação no
Hospital Promater.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar averiguação sobre o Dimensionamento conforme a Resolução Cofen 527/2016;

RESOLVE:

Art. 1°- Designa o conselheiro **Jarbas de Moraes Paiva- Coren-RN n° 618.43**, realizar averiguação noturna no Hospital Promater no dia 27 de janeiro do corrente ano, sobre o Dimensionamento de profissionais de enfermagem, conforme a Resolução Cofen n° 527/2016.

Art. 2°- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 25 de janeiro de 2017.

Suerda Santos Menezes

Presidente

Coren-RN n° 63.738

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN

Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br